



Política de investimento cultural 3M

1. Objetivo

A presente política tem por finalidade estabelecer os critérios para investimento em projetos e programas culturais e que sejam passíveis de usufruírem de benefícios fiscais concedidos pela Administração Pública, nos termos das legislações aplicáveis e vigentes, ou ainda, por interesse da empresa em patrocinar projeto específico com verbas próprias.

2. Participantes

A presente política aplica-se à 3M do Brasil Ltda, Instituto 3M, 3M Manaus Ind. de Produtos Químicos Ltda., Inçavas Indústria de Cabos e Vassouras Ltda. e demais empresas do grupo econômico 3M, de aqui em diante designadas, isolada ou conjuntamente, como 3M.

3. Foco dos Investimentos

A 3M direcionará seus investimentos preferencialmente nos segmentos culturais a projetos que estejam relacionados aos Valores e Atributos 3M, preferencialmente nos segmentos culturais abaixo listados:

- artes cênicas - teatro
- audiovisual
- multimídia
- literatura
- exposições

4. Valores e Atributos 3M

Os valores da 3M norteiam a cultura e o modo de fazer negócio da empresa, portanto, devem ser percebidos também nos projetos apoiados por ela. Estes projetos devem ainda refletir e potencializar os atributos da marca 3M.

Valores 3M:

- Agir com honestidade e integridade inflexíveis em tudo o que fazemos.
- Satisfazer nossos clientes com tecnologias inovadoras e qualidade superior, valor e serviço.

- Oferecer retorno atraente aos investidores por meio de crescimento sustentável e global.
- Respeitar o ambiente físico e social no mundo todo.
- Desenvolver e reconhecer a diversidade de talentos, iniciativas e a liderança de nossos funcionários.

Atributos da marca 3M:

- Inovação
- Inventividade
- Liderança
- Valor, Diferenciação e Relevância

5. Públicos alvos e abrangência

Projetos destinados a crianças, jovens e adultos, sem restrição, em todo o território brasileiro.

6. Formas de investimento

A 3M investirá, em assim decidindo proceder, prioritariamente em projetos e propostas que permitam deduções fiscais incentivadas pelas leis de fomento específicas.

O número de projetos apoiados e o limite do investimento aportado a cada um deles estará condicionado ao orçamento anual apurado no exercício do ano-base anterior ao do dispêndio dos valores. Este orçamento será apurado nos termos das legislações aqui descritas e os investimentos direcionados aos projetos identificados e aprovados nos termos desta Política.

A 3M também poderá investir em projetos através de permuta de produtos, ou com o aporte de recursos financeiros próprios.

7. Critérios para Seleção dos Projetos

Os projetos beneficiados pelos investimentos da 3M do Brasil deverão apresentar histórico e propostas futuras com as seguintes características:

- **Associação com o tema “inovação”:** projetos que remetam à Inovação, inventividade, criatividade e modernidade
- **Associação com áreas/temas de sustentabilidade, segurança e saúde:** projetos que estejam ligados a estes universos
- **Consistência e relevância:** projetos que tenham conteúdos consistentes e de relevância para as áreas apoiadas por essa Política
- **Clareza de objetivos e metas:** projetos que possam ser mensurados em aspectos tangíveis e intangíveis.

- **Alcance do projeto:** potencial número de pessoas beneficiadas pelo projeto e localização da realização das ações propostas
- **Continuidade:** projetos que mostrem propostas viáveis de realização durante um longo período de tempo
- **Idoneidade empresa proponente:** histórico das empresas proponentes, sua integridade e projetos realizados
- **Visibilidade:** quando cabível, a 3M espera agregar valor a sua marca por meio da associação desta com projetos e instituições íntegras, eficazes em suas propostas e que contribuem significativamente para a melhoria dos setores em que atuam.
- **Capacidade de gestão/avaliação de resultados:** projetos que tenham métodos claros de implantação dos processos propostos e ferramentas comprovadamente eficazes de avaliação de resultados.

8. Contrapartidas esperadas

A 3M apoia projetos que possam oferecer como contrapartida ações que lhe permitam grande visibilidade e destaque de marca e/ou ações de relacionamento com públicos de interesse, tais como:

- Cotas principais e projetos proprietários
- Divulgação em grande mídia e mídia especializada (impressa e digital) → destaque para a marca 3M.
- Assessoria de imprensa → conteúdo deve necessariamente citar o patrocínio 3M e sempre que possível, conter a opinião de seus representantes acerca do tema do projeto.
- Materiais gráficos e digitais de divulgação → apresentação da marca de forma destacada em programa, catálogo, folheto, flyer, cartaz, convite, sinalização externa e interna, site, blog, redes sociais, vídeo e ingresso.
- Promoção e merchandising → possibilidade de desenvolver ações de promoção em espaços que permitam a interação direta da empresa com seus públicos de interesse.
- Relacionamento → realização de eventos exclusivos (respeitados os limites estabelecidos pelas leis de incentivo à cultura), áreas exclusivas
- Cota de ingressos.
- Utilização de produtos do portfólio na concepção do projeto, seja como uma solução para sua viabilização, seja como forma de interação do público com a proposta.

Todo e qualquer material de comunicação em que a marca 3M esteja inserida ou seja citada deve ser submetido à aprovação prévia da empresa.

9. Processo de seleção

- Os interessados deverão preencher integralmente o formulário *on line*, cujo link está disponível no site abaixo, de acordo com o segmento

http://solutions.3m.com.br/wps/portal/3M/pt_BR/About/3M/

- As propostas podem ser enviadas a qualquer momento, sendo que as definições dependerão do tipo de apoio pretendido e formas de investimento, a saber:
 - Investimento direto pela 3M– definição pelo menos 60 dias após o envio da proposta
 - Lei Federal de Incentivo à Cultura e Audiovisual – definição até o mês de outubro.
 - PROAC e outras leis estaduais de incentivo à cultura – análise mensal.
- Somente os projetos que estiverem com todos os itens atendidos poderão ser avaliados para os investimentos previstos nesta Política. No caso de projetos amparados pelas leis de fomento, os interessados deverão comprovar sua regularidade, fornecendo o número do processo/registro do projeto nos órgãos competentes e sua publicação no Diário Oficial incluindo qualquer alteração, prorrogação etc..
- Os responsáveis pelos projetos enviados à 3M receberão comunicação informando o parecer final das propostas submetidas à análise, não sendo a 3M obrigada a justificar sua decisão, qualquer que seja ela.
- Qualquer mudança nas datas e processos previstos neste documento será comunicada nos meios de comunicação específicos de contato com os interessados.

10. Disposições Gerais

- Os responsáveis pelos projetos patrocinados serão submetidos a um contrato de patrocínio, em que constarão os direitos e deveres das partes envolvidas. . Neste contrato constarão também cláusulas referentes a Lei Contra Prática de Corrupção no Exterior (FCPA), legislação norte-americana e a qual a 3M, subsidiária da 3M Company com sede no EUA, está obrigada a cumprir e a respeitar, devendo estas mesmas regras serem respeitadas e cumpridas por seus parceiros comerciais e quaisquer terceiros com quem mantenha relação jurídica e tenha contato direto e/ou indireto com oficiais/agentes/funcionários vinculados à Administração Pública, incluindo aquelas beneficiadas com base nesta Política. A aceitação destas cláusulas de FCPA é condição para assinatura do contrato de doação ou patrocínio com a 3M.
- Todos os projetos apoiados pela 3M do Brasil serão monitorados continuamente por meio de visitas e/ou solicitações de documentos diversos, tais como fotos, vídeos e esclarecimentos diversos. Os responsáveis pelos projetos apoiados deverão apresentar relatórios a respeito da aplicação do projeto e resultados obtidos, além de documentos comprobatórios das contrapartidas acordadas.
- Os beneficiários dos investimentos concordam em ceder, sem qualquer ônus, as informações apresentadas nos relatórios para divulgação nos meios de comunicação da empresa, tais como Boletins Internos e Externos e Balanço Social / Relatório de Sustentabilidade.

11. Gerenciamento da Política, seleção de projetos para investimento e acompanhamento de projetos em andamento

- **Gerência de Marketing Corporativo** – seleção, aprovação e acompanhamento dos projetos apoiados no segmento cultural e artístico, de forma a garantir sua coerência com esta Política e com os objetivos da empresa.

Empresa de Consultoria - a 3M poderá contratar empresa especializada para prestar-lhe consultoria no recebimento, análise e indicação de projetos para seleção da 3M, utilizando para isso banco de dados online; interface com os proponentes de projetos para esclarecimento de dúvidas, intermediação para fechamento de contratos e acompanhamento dos projetos apoiados, juntamente com a Gerência de Marketing Corporativo. Será disponibilizado no site da 3M (http://solutions.3m.com.br/wps/portal/3M/pt_BR/About/3M/) o nome e endereço eletrônico de contato da empresa de consultoria contratada para esta finalidade.

12. Vigência

A presente Política entra em vigor a contar de sua aprovação e publicação ou a que ocorrer por último, permanecendo válida e aplicável até seja alterada.

1ª edição

Aprovada em 01/04/2011

Publicada em 27/04/2011